

e) Promover e facilitar a inserção laboral, dos estudantes e diplomados, atuando como ponte entre a vida académica e a vida laboral;

f) Manter disponíveis informações atualizadas sobre concursos, prémios e bolsas de investigação ou de outro tipo em Portugal e no estrangeiro;

g) Manter disponíveis informações atualizadas sobre os estudantes finalistas e os diplomados pela Faculdade, incluindo os respetivos curricula vitae, para efeitos de integração na vida profissional;

h) Promover tutoriais individuais de modo a elaborar o *curriculum vitae*, simular processos de seleção e entrevista, de modo a facilitar o envio de candidaturas espontâneas e de resposta a anúncios;

i) Apoiar as empresas no recrutamento de estudantes da Faculdade, nomeadamente na marcação de apresentações para recrutamento, na marcação de entrevistas na Faculdade e na afixação de anúncios de recrutamento, nas instalações da Faculdade e através da Internet;

j) Recolher informação, divulgar e manter os portais destinados às ofertas de emprego, estágios, concursos, cursos profissionais, programas de apoio à criação de autoemprego, bolsas e outros.

24 de julho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.
310759014

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extrato) n.º 8401/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 04 de agosto de 2017, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Terapia e Reabilitação da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação — Subárea das Ciências da Nutrição, requeridas pela candidata Dina Raquel Fernandes João.

4 de setembro de 2017. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

310757549

Despacho (extrato) n.º 8402/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 04 de agosto de 2017, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, deogo no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas de Avaliação da Competência Pedagógica e Técnico-Científica na área disciplinar de Economia, requeridas pela candidata Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso.

4 de setembro de 2017. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
310757484

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 8403/2017

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado pela Portaria n.º 433/2000 de 17 de julho, alterado nos termos do Despacho n.º 10076/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014.

A alteração que agora se publica foi objeto de acreditação por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 225/2011/AL01 a 4 de setembro de 2017.

8 de setembro de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem.
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	208	2
Biologia e Bioquímica	421	12,5	
Gestão e Administração	345	4	
Psicologia	311	6	
Sociologia e Outros Estudos	312	4	
Direito	380	2	
Medicina	721	1,5	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222		2
Saúde	729		2
<i>Subtotal</i>		238	2
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Saúde

Ciclo de estudos em Enfermagem

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Anatomia	421	1.º Semestre . . .	108	36	18	9					9		4	
Bioquímica/Biofísica	421	1.º Semestre . . .	68	27	9	6							2,5	
Psicologia da Saúde	311	1.º Semestre . . .	162	45	18			27			9		6	
Microbiologia e Parasitologia	421	1.º Semestre . . .	54	18	15	6							2	
Antropologia e Sociologia da Saúde	312	1.º Semestre . . .	108	54			9						4	
História e Epistemiologia de Enfermagem	723	1.º Semestre . . .	148,5	72	27		9						5,5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Relação de Ajuda e Comunicação em Enfermagem.	723	1.º Semestre . . .	81	18	27	9							3	
Educação e Formação em Enfermagem. . .	723	1.º Semestre . . .	81	18	36								3	
Investigação em Enfermagem I	723	2.º Semestre . . .	108	27	36					9			4	
Fisiologia e Fisiopatologia	421+721	2.º Semestre . . .	94,5	36	27								3,5	
Sistemas de Informação e Análise de Dados em Enfermagem.	723	2.º Semestre . . .	135	36	45		9						5	
Ética e Deontologia em Enfermagem	723	2.º Semestre . . .	94,5	27	18					9			3,5	
Enfermagem de Saúde Pública	723	2.º Semestre . . .	148,5	54	36					9			5,5	
Farmacologia	421	2.º Semestre . . .	54	18	18								2	
Fundamentos de Enfermagem	723	2.º Semestre . . .	175,5	18	45	54							6,5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Enfermagem Comunitária	723	1.º Semestre . . .	216	72	36						18		8	
Enfermagem no Adulto e Idoso — área médica e de reabilitação.	723	1.º Semestre . . .	216	81	36	9					9		8	
Enfermagem no Adulto e Idoso — área cirúrgica e de reabilitação.	723	1.º Semestre . . .	216	72	36	12					15		8	
Enfermagem em Urgência e Emergência . . .	723	1.º Semestre . . .	81	24	18	12							3	
Gestão em Enfermagem	345	1.º Semestre . . .	81	36	12						6		3	
Ensino Clínico — Processos de Saúde e Doença em Contexto Comunitário.	723	2.º Semestre . . .	405							288	27		15	
Ensino Clínico — Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar — Área Médica.	723	2.º Semestre . . .	405							288	27		15	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Enfermagem de Saúde Sexual e Reprodutiva.	723	1.º Semestre . . .	108	45	18						9		4	
Enfermagem da Criança e Adolescente . . .	723	1.º Semestre . . .	108	45	18						9		4	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria.	723	1.º Semestre . . .	108	45	18						9		4	
Enfermagem em Cuidados Continuados e Paliativos.	723	1.º Semestre . . .	81	27	18			5			4		3	
Ensino Clínico — Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar — Área Cirúrgica.	723	1.º Semestre . . .	405							288	27		15	
Ensino Clínico — Cuidar da Criança e do Adolescente.	723	2.º Semestre . . .	202,5							144	13,5		7,5	
Ensino Clínico — Cuidar em Saúde Sexual e Reprodutiva.	723	2.º Semestre . . .	202,5							144	13,5		7,5	
Ensino Clínico — Cuidar em Saúde Mental e Psiquiatria.	723	2.º Semestre . . .	202,5							144	13,5		7,5	
Ensino Clínico — Cuidar em Cuidados Continuados.	723	2.º Semestre . . .	202,5							144	13,5		7,5	

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Bioética e Direito em Enfermagem	723+380	1.º Semestre . . .	94,5	27	18				15				3,5	
Opção	222/723/ 729	1.º Semestre . . .	54,0	18	18								2	
Investigação em Enfermagem II	723	1.º Semestre . . .	94,5	18	36			7					3,5	
Enfermagem de Saúde Familiar	723	1.º Semestre . . .	81,0	18	27						9		3	
Enfermagem em Gerontologia e Geriatria	723	1.º Semestre . . .	81,0	18	18	9					9		3	
Ensino Clínico — Cuidar da Pessoa Idosa	723	1.º Semestre . . .	135,0							96	9		5	
Ensino Clínico — Enfermagem de Saúde Familiar	723	1.º Semestre . . .	270,0							192	18		10	
Ensino Clínico — Integração à Vida Profissional	723	2.º Semestre . . .	810,0				54			540	36		30	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção	Terapias Complementares	729	1.º Semestre . . .	54	18	18							2	(a)
	Inglês	222	1.º Semestre . . .	54	18	18							2	(a)
	Alemão	222	1.º Semestre . . .	54	18	18							2	(a)
	Francês	222	1.º Semestre . . .	54	18	18							2	(a)
	Enfermagem Forense	723	1.º Semestre . . .	54	18	18							2	(a)
	Enfermagem de Saúde Ocupacional	723	1.º Semestre . . .	54	18	18							2	(a)
	Enfermagem em Cuidados Intensivos	723	1.º Semestre . . .	54	18	18							2	(a)

(a) O estudante seleciona uma UC do elenco disponibilizado.

Legenda geral: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutorial O: Outras.

310769748

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 8404/2017

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 823/2011/AL01, de 18 de agosto de 2017, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática, publicado pelo Despacho n.º 12307/2010, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de 29 de julho.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

6 de setembro de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Informática
- 5 — Área científica predominante: Eletrónica e automação

- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Informática	I	87,5	28
Outra Área Científica*	O		4,5
<i>Subtotal</i>		87,5	32,5
<i>Total</i>		120	

* Qualquer área da ESTG à exceção de Informática

10 — Observações:

As unidades curriculares definidas no plano de estudos como Opcionais, serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pela Escola e em conformidade com a área científica definida.